



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 65282/2020

OBJETO: Contratação de empresa para construção de mureta para proteção e reparo em calçada da Rua Rio Amazonas – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 29 de Outubro de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência do Senhor Leandro de Moraes; estando presentes os membros: Jackson Pereira dos Santos, Mayra Cristina da Veiga Moreira e Antônia Cícera Linard e o Senhor Patrick Janeta Soares representante Legal da empresa Lima Soares Engenharia, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME,**
- **LIMA SOARES ENGENHARIA**
- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**
- **GR PEDRO MANUTENÇÃO ELÉTRICAS**

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME, LIMA SOARES ENGENHARIA, GR PEDRO MANUTENÇÃO ELÉTRICAS e ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP.**

Foi verificado que a licitante **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** apresentou documento com restrição (prova de regularidade perante a fazenda municipal, item 6.2.1.1 c.3.). Tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do documento sem restrição, conforme artigo 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME, ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP, GR PEDRO MANUTENÇÃO ELÉTRICAS** fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **12/11/2020, às 14h00min.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.

LEANDRO DE MORAIS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MAYRA C. DA VEIGA MOREIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

JACKSON PEREIRA DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ANTONIA CICERA LINARD  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PATRICK JANETA SOARES  
SOARES ENGENHARIA